



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO n.º 2/2012, DE 09/08, CUJO PROMOTOR FOI FRANCISCO XAVIER FERREIRA OLIVEIRA, SITO NO LUGAR TRAVESSA DO OLIVAL (RETORTA), DA FREGUESIA DE ARMIL E CONCELHO DE FAFE, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 1001/20120809, QUE CONSISTE NA ALTERAÇÃO AO LOTE Nº 2 TRANSFORMANDO-O EM DOIS LOTES (LOTE 2 E LOTE 2A), DESTINADOS IGUALMENTE A DUAS MORADIAS GEMINADAS .

P.N.º 3/2016 LU-ALL (1/2011 LU-LOT)

De acordo com o despacho proferido pelo sr. Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, em 19-04-2016, decorrerá um **período de consulta pública para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data de afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Município de Fafe, 03 de maio de 2016.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho nº 8 de 2013-11-21

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo

(Eugénio Marinho, Dr.)